



PROCESSO SEI Nº 23243.022788/2018-95
 DOCUMENTO SEI Nº 0406195

CLASSIFICAÇÃO POR PONTUAÇÃO - ETAPA II, DO EDITAL Nº 37/2018/REIT - CGAB/IFRO, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

A Comissão responsável pela seleção do Edital Pipeex n.º 37/2018 publica a classificação por pontuação dos projetos abaixo:

Critérios e classificação por pontuação

Candidaturas para o Instituto Politécnico de Bragança – IPB

Item	Critério	Coordenador / Pontuação do projeto	
		Rafael Pitwak Machado Silva - <i>Desenvolvimento de um time de futebol robótico</i>	Quezia da Silva Rosa - <i>Gerando Valor ao Agronegócio</i>
1	Clareza na definição do problema e da proposta (Anexo II – Ficha de Inscrição do Projeto).	4	3
2	Justificativa (Anexo II – Ficha de Inscrição do Projeto).	5	4
3	Clareza e objetividade na elaboração dos objetivos (Anexo II – Ficha de Inscrição do Projeto).	5	5
4	Referencial Teórico com no mínimo 5 fontes citadas (Anexo II – Ficha de Inscrição do Projeto).	3	5
5	Estruturação metodológica do Projeto (Anexo II – Ficha de Inscrição do Projeto).	5	0
6	Comprovação de participação em eventos na área de conhecimento do projeto.	-	3
7	Comprovação de publicação de artigo em revista científica como autor principal ou coautor com Qualis A (enviar também comprovação da classificação da revista como Qualis A).	-	-
8	Comprovação de publicação de artigo em revista científica como autor principal ou coautor com Qualis B (enviar também comprovação da classificação da revista como Qualis B).	-	6

9	Comprovação de publicação de artigo em revista científica como autor principal ou coautor com Qualis C (enviar também comprovação da classificação da revista como Qualis C).	-	-
10	Comprovação de publicação de artigo em revista científica como autor principal ou coautor sem Qualis.	-	2
11	Descrição da aplicabilidade do projeto no âmbito do IFRO (Anexo II – Ficha de Inscrição do Projeto).	3	5
12	Potencial para o desenvolvimento nacional e regional (Anexo II – Ficha de Inscrição do Projeto).	4	5
13	Descrição da relevância científico-tecnológica do projeto, com descrição do potencial para geração de inovação e/ou registro de propriedade intelectual no IFRO (Anexo II – Ficha de Inscrição do Projeto).	5	4
14	Aluno de ensino técnico integrado ao Ensino Médio	6	6
Total		40	48

Candidaturas para o Instituto Politécnico do Porto - IPP

Item	Critério	Coordenador / Pontuação por projeto	
		Kaio Alexandre da Silva - <i>Smart Long Sleeve Shirt: Tecnologia Vestível Para Atividades Físicas</i>	Juliano Cristhian Silva - <i>Modelagem de negócios com foco em problemas da sociedade: SIGEF – Sistema Integrado de Gestão de Frotas</i>
1	Clareza na definição do problema e proposta (Anexo II – Ficha de Inscrição do Projeto).	3	5
2	Justificativa (Anexo II – Ficha de Inscrição do Projeto).	4	5
3	Clareza e objetividade na elaboração dos	3	4

	objetivos (Anexo II – Ficha de Inscrição do Projeto).		
4	Estruturação metodológica do Projeto (Anexo II – Ficha de Inscrição do Projeto).	2	4
5	Comprovação de viabilidade técnica: descrição da viabilidade técnica e mercado (Anexo II – Ficha de Inscrição do Projeto).	2	4
6	Escala: demonstração dos potenciais clientes a serem atingidos (Anexo II – Ficha de Inscrição do Projeto).	2	3
7	Comprovação de Projetos selecionados em eventos de <i>startups</i> .	0	5
8	Comprovação da capacidade técnica da equipe (integrantes da <i>startup</i> – coordenador e alunos): experiência profissional comprovada por meio de carteira de trabalho e/ou contrato de prestação de serviço, certificados, comprovante de participação em eventos de <i>startups</i> .	5	15
9	Descrição da aplicabilidade do Projeto no âmbito do IFRO (Anexo II – Ficha de Inscrição do Projeto).	3	4
10	Descrição da relevância científico-tecnológica do Projeto, com descrição do potencial para geração de inovação e/ou registro de propriedade intelectual no IFRO (Anexo II – Ficha de Inscrição do Projeto).	3	3
11	Potencial para o desenvolvimento nacional e regional (Anexo II – Ficha de Inscrição do Projeto).	2	2
12	Aluno de ensino técnico integrado ao Ensino Médio	0	4
Total		29	58

Comissão de seleção do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Laura Borges Nogueira, Assessor(a) de Relações Internacionais**, em 20/11/2018, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0406195** e o código CRC **A7D5E050**.